



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de março de 2015

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 10 de março de 2015

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE (16) 3258-4000
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Site: WWW.FERNANDOPRESTES.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 2409, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação, discussão e análise da reelaboração do Plano Municipal de Educação e de providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Fernando Prestes no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de preparação, discussão e análise da reelaboração do Plano Municipal de Educação:

SEGMENTO	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
Poder Executivo	Eduardo Luiz Morcelli	29.377.772-4	Juliana Regina Remondini Jurcovich	30.870.963-9
Poder Legislativo	Silas Pereira de Oliveira	16.910.318	Ana Paula Ravazzi Palma	42.744.490-1
Secretaria Municipal de Educação	Edna Margareth Caroni Medlij	12.485.828-4	Rafael Zaniboni Zancheta	33.416.745-0
Pais da Educ. Infantil Fundamental I e II	Eliaana Vera Morcelli Contrera	26.755.393-6	Debora Cristiane Doce Pasquini	34.767.237-1
Conselho Municipal de Educação	Renata Paula Bertozzi	26.899.538-2	Luciana Junta	34.767.195-0
Conselho do CACS FUNDEB	Vera Lucia Remondini	7.695.236-8	Neusa Aparecida Bichiglia Aliberti	25.230.861-X
Conselho da Alimentação	Cristiana da Silva Duarte	35.577.240-X	Ana Claudia Remondini Piovezan	39.776.687-9
Gestor da Escola Estadual	Marcelo Pedrassoli	23.746.324-6	Alexandra Estruzani	26.528.900-2
Docente da Escola Estadual	Josiane Volpini Bernardes	13.593.209	Suzi Carla Pecorari	28.630.332
Pai de aluno da Unidade Esc. Estadual	Sabrina Maura de Carli	30.464.024-4	Luciana P P Nuncio	30.164.714-8
Gestor da Educ. Infantil e Fund. I e II	Eliaana Martins Pavarina	18.878.197	Fabiana Afonso Pastori	17.453.717-7
Prof. Da Educação Infantil e Fund. I e II	Maura Regina dos Santos Vergani	23.745.097-5	Fabiana de Cassia Pecorari da Silva	28.630.405-3

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente às referentes a revisão e atualização do Plano Municipal de Educação.
- Atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Fernando Prestes, 02 de Março de 2015.

Código Localizador: N9+5VZOQ